



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Parlamento Forte"

Guarapari - ES, 30 de abril de 2019.

OFÍCIO CMG – DL nº.028/2019

Excelentíssima Vereadora,

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que a Douta Comissão de Redação e Justiça, por unanimidade, exarou parecer contrário à tramitação do Projeto de Lei nº 065/2019 de vossa autoria (cópia anexa).

E conforme preceitua o art. 37 § 2º do Regimento Interno, o Projeto de Lei supracitado será arquivado na Assessoria Legislativa dessa Câmara Municipal.

Outrossim, nos solidarizamos com a nobre intenção de Vossa Excelência e torcemos para que ideias como essa possam ser aproveitadas pelo Poder Executivo para o desenvolvimento de Guarapari.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração, desejando vitórias no exercício da sua vereança.

Atenciosamente.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente Câmara Municipal de Guarapari

A
Excelentíssima Senhora
ROSANGELA NUNES LOYOLA
Vereadora da Câmara Municipal de Guarapari

Recb
08/05/2019



Rua Getúlio Vargas, 299 - Centro - Guarapari - Estado do Espírito Santo - CEP.: 29.200180

Telefax.: (27)3361-1715-1730 - Email: presidencia@cmg.es.gov.br

www.cmg.es.gov.br